BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Montantes expressos em EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS 31/12/2020	PERÍODOS 31/12/2019
ATIVO			
Ativo não corrente:			
Ativos fixos tangíveis	5	31 014,51	36 003,44
Outros ativos Financeiros	12.2	1 106,91	530,90
		32 121,42	36 534,34
Ativo corrente:			
Outros créditos a receber	12.6	4 153,55	3 973,03
Diferimentos	12.1	1 103,47	136,04
Caixa e depósitos bancários	12.3	61 666,16	45 538,26
		66 923,18	49 647,33
Total do Ativo		**99 044,60**	**86 181,67**
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio:			
Resultados transitados	12.4	33 695,49	21 673,11
Resultado líquido do período	9	364,46	12 022,38
Total do capital próprio		**34 059,95**	**33 695,49**
Passivo			
Passivo corrente:			
Fornecedores	12.7	5 510,51	12 013,83
Estado e outros entes públicos	12.5	3 676,30	2 804,28
Outras dívidas a pagar	12.8	55 797,84	37 668,07
		64 984,65	52 486,18
Total do passivo		**64 984,65**	**52 486,18**
Total do Capital Próprio e do Passivo		**99 044,60**	**86 181,67**

Licenciado a: Zacarias da Silva, Gab. Contab. Lda.

O Contabilista Certificado

A Direção

DEMONSTRAÇÃO RESULTADOS POR NATUREZA DE 2020

Montantes expressos em EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2020	2019
RENDIMENTOS E GASTOS			
Vendas e serviços prestados	7	15 293,00	2 696,00
Subsídios à exploração	8	240 559,64	217 005,46
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	6	(8 335,39)	(1 462,29)
Fornecimentos e serviços externos	12.9	(145 375,49)	(193 895,59)
Gastos com o pessoal	10	(115 384,35)	(47 362,24)
Outros rendimentos	12.10	24 229,59	55 107,26
Outros gastos	12.11	(619,60)	(8 090,48)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		10 367,40	23 998,12
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	12.12	(9 039,24)	(11 371,88)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		1 328,16	12 626,24
Juros e gastos similares suportados	12.13	(46,87)	(282,86)
Resultado antes de impostos		1 281,29	12 343,38
Imposto sobre o rendimento do período	9	(916,83)	(321,00)
Resultado líquido do período		**364,46**	**12 022,38**

Licenciado a: Zacarias da Silva, Gab. Contab. Lda.

O Contabilista Certificado

A Direção

Casa do Povo São Roque

José Jorge Amaral Camacho

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DE 2020

Montantes expressos em EURO

	NOTAS	PERÍODOS 2020	PERÍODOS 2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de Clientes		24 915,57	2 696,00
Pagamentos a Fornecedores	12.6	(94 981,44)	
Pagamentos ao Pessoal	10	(103 819,17)	(47 358,94)
Caixa gerada pelas operações		(173 885,04)	(44 662,94)
Pagamento/Recebimento de imposto sobre o rendimento	9	(321,00)	
Outros recebimentos/pagamentos	12.6-12.8	224 546,43	93 436,54
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		50 340,39	48 773,60
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a :			
Ativos fixos tangíveis	5	(34 165,62)	(17 482,35)
Outros ativos	12.2		(530,90)
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		(34 165,62)	(18 013,25)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Pagamentos respeitantes a :			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares	12.13	(46,87)	(282,86)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		(46,87)	282,86
Variação de Caixa e seus equivalentes (1)+(2)+(3)		16 127,90	31 043,21
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		45 538,26	14 495,05
Caixa e seus equivalentes no fim do período	12.3	61 666,16	45 538,26

O Contabilista Certificado

A Direção

ANEXO

1. Introdução

A "Casa do Povo de São Roque " é uma associação sem fins lucrativos, IPSS constituída em 1 de abril de 2004, com sede em "à estrada Comandante Camacho de Freitas, nº 807 9020-155 São Roque, Funchal. Tem como atividade Principal a "Outras atividades associativas" CAE 94995.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2020 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março; e
- Normas Interpretativas (NI).

O Sistema de Normalização Contabilística foi alterado em 29 de julho de 2015, com a publicação do Aviso n.º 8256/2015, com aplicação ao exercício iniciado em 01 de janeiro de 2016.

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.2 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.3 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas "*Devedores e credores por acréscimos*" (Notas 12.6) e "*Diferimentos*" (Nota 12.1)

3.4 Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.5 Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.6 Compensação

Devido à importância dos ativo e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.7 Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgava, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

a) A natureza da reclassificação;
b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
c) Razão para a reclassificação.

3.8 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.8.1 Activos Fixos Tangíveis

Os *"Activos Fixos Tangíveis"* encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos Activos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.
As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Equipamento Básico	4-8 anos
Equipamento Transporte	4 anos
Equipamento Administrativo	8-10 anos

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "*Outros rendimentos*" ou "*Outros gastos*".

3.8.2 Instrumentos Financeiros

Os ativos financeiros, os passivos financeiros ou os instrumentos de capital próprio são reconhecidos apenas quando a entidade se constitui como uma parte das disposições contratuais do empréstimo.
Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram, ou quando se transfere para outra parte todos os riscos significativos e benefícios relacionados com o ativo financeiro.
Os passivos financeiros são desreconhecidos quando os mesmos se extinguem, ou seja, quando a obrigação estabelecida no contrato seja liquidada, cancelada ou expire.

Outros ativos financeiros

Os Outros ativos financeiros são mensurados ao justo valor, de acordo com a informação disponibilizada pela entidade gestora do Fundo.

Rédito e regime do acréscimo

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela venda e prestação de serviços decorrentes da atividade normal da empresa. O rédito é reconhecido líquido de impostos, abatimentos e descontos, na data em que ocorrem as respetivas vendas e prestação de serviços.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

Todos os riscos e vantagens da propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;

A Empresa não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;

O montante do rédito pode ser valorizado com fiabilidade;

É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa.

Os custos suportados ou a suportar com a transação podem ser valorizados com fiabilidade.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

O montante do rédito pode ser valorizado com fiabilidade;

É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;

Os custos suportados ou a suportar com a transação podem ser valorizados com fiabilidade;

A fase de acabamento da transação à data de relato pode ser valorizada com fiabilidade.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos futuros fluam para a Empresa, e o seu montante possa ser valorizado com fiabilidade.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "*Caixa e depósitos bancários*" incluí caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Outras Dívidas a pagar

As dívidas registadas em *"Outras contas a pagar"* são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.8.3 Fundos Patrimoniais

A rubrica *"Fundos"* constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os *"Fundos Patrimoniais"* são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.8.4 Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

a) *"As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*
b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*
c) *As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."*

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar o qual corresponde às tributações autónomas sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social,) exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2017 a 2020 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Activos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2020 e de 2019, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Ativos fixos tangíveis		Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Total
Em 01/01/2019	Quantias brutas escrituradas	2 228,70	-	-	2 611,21	4 839,91
	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas	2 228,70	-	-	2 609,21	4 837,91
	Quantias líquidas escrituradas	-	-	-	2,00	2,00
Adições		-	10 685,75	27 500,00	9 189,57	47 375,32
Correções - depreciações		-	-	-	(2,00)	(2,00)
Depreciações		-	7 038,67	572,92	3 760,29	11 371,88
Em 31/12/2019	Quantias brutas escrituradas	2 228,70	10 685,75	27 500,00	11 800,78	52 215,23
	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas	2 228,70	7 038,67	572,92	6 371,50	16 211,79
	Quantias líquidas escrituradas	-	3 647,08	26 927,08	5 429,28	36 003,44
Adições			4 050,31			4 050,31
Depreciações			564,95	6 875,00	1 599,29	9 039,24
Em 31/12/2020	Quantias brutas escrituradas	2 228,70	14 736,06	27 500,00	11 800,78	56 265,54
	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas	2 228,70	7 603,62	7 447,92	7 970,79	25 251,03
	Quantias líquidas escrituradas	-	7 132,44	20 052,08	3 829,99	31 014,51

6. INVENTÁRIOS

Em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019 o custo das matérias primas vendidas e consumidas foi o seguinte:

Movimentos	2020	2019
	Matérias primas subsidiárias e de consumo	Matérias primas subsidiárias e de consumo
Compras	8 335,39	1 462,29
CMVMC	8 335,39	1 462,29

7. Rédito

Para os períodos de 2020 e 2019 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Prestações de serviços:

Vendas e Prestação de Serviços	2020	Total	2019	Total
	Mercado Interno		Mercado Interno	
Prestação de serviços	15 463,00	15 463,00	2 696,00	2 696,00
Total (Vendas e Prestação de Serviços)	15 293,00	15 293,00	2 696,00	2 696,00

8. Subsídios do Governo

Para os períodos de 2020 e 2019 foram reconhecidos os seguintes Subsídios:

Subsídios à Exploração	2020	2019
Subsídios do estado e outros entes públicos:		
Secretaria Regional da inclusão e assuntos sociais	100 616,00	101 950,00
Instituto Emprego	16 676,52	6 369,17
Instituto Segurança social	96 317,12	90 186,29
Secretaria Regional da Agricultura	26 950,00	18 500,00
Total	240 559,64	217 005,46

9. Imposto sobre o Rendimento

O imposto corrente contabilizado, no montante de 916,83 €, corresponde ao valor esperado a pagar referente a tributação autónoma sobre algumas despesas.

Imposto sobre o rendimento do exercício	2020	2019
	RGT	RGT
Taxa de Imposto	20,00%	20,00%
Resultados antes impostos	1 281,29	12 343,38
A acrescer:		
Correções relacionadas com exercícios anteriores	395,07	6 089,76
Seguro de viagem	127,34	2 188,82
Correção de saldos	0,03	0,04
Juros de mora	46,87	282,86
Donativos	-	2 000,00
Lucro Tributável	2 270,60	22 904,86
Matéria Coletável	2 270,60	22 904,86
Tributações Autónomas	916,83	321,00
Resultado Líquido do Período	364,46	12 022,38
Taxa Efetiva de Imposto	71,55%	2,60%

10. Benefícios dos empregados

Os órgãos diretivos da Entidade não auferem qualquer remuneração.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2020 foi de 14 e em 31/12/2019 foi de 14.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Gastos com o Pessoal	2020	2019
Remunerações ao pessoal	93 619,63	39 068,63
Encargos sobre remunerações	18 819,30	7 345,78
Seguros de acidentes trabalho	1 409,30	469,59
Outros gastos com o pessoal	1 536,12	478,24
Total	115 384,35	47 362,24

11. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

12. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

12.1 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica "*Diferimentos*" englobava os seguintes saldos:

DIFERIMENTOS - Valores Ativos	31/12/2020	31/12/2019
	Corrente	Corrente
Gastos a reconhecer:		
Seguros	1 103,47	136,04
Total	1 103,47	136,04

12.2 Outros Ativos Financeiros

A Entidade detinha, em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, investimentos nas seguintes entidades:

Investimentos Financeiros	31/12/2020	31/12/2019
Outros investimentos financeiros:		
FCT - Fundo compensação salarial	1 106,91	530,90
Total	1 106,91	530,90

12.3 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "*Caixa e Depósitos Bancários*", a 31 de Dezembro de 2020 e 2019, encontrava-se com os seguintes saldo:

Meios financeiros liquidos constantes do balanço		31/12/2020	31/12/2019
		Quantias disponiveis para uso	Quantias disponiveis para uso
Caixa	Numerário	-	331,42
	Subtotal	-	331,42
Depósitos bancários	Depósitos à ordem	61 666,16	45 206,84
	Subtotal	61 666,16	45 206,84
Total		61 666,16	45 538,26

12.4 Fundos Patrimoniais

Nos "*Fundos Patrimoniais*" ocorreram as seguintes variações:

Resultados transitados

Resultados Transitados	31/12/2020	31/12/2019
Saldo Inicial	21 673,11	12 791,94
Aplicação resultado periodo anterior:		
Transferência resultado liquido do periodo anterior	12 022,38	8 881,17
Total	33 695,49	21 673,11

12.5 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "*Estado e outros Entes Públicos*" nos períodos de 2020 e 2019 está dividida da seguinte forma:

VALORES PASSIVOS	31/12/2020	31/12/2019
Imposto Rendimento Pessoas Coletivas	916,83	321,00
Imposto Rendimento Pessoas Singulares	353,00	476,11
Imposto Valor Acrescentado	-	-
Segurança Social	2 406,47	2 007,17
Outros Impostos	-	
Total	3 676,30	2 804,28

12.6 Outros Créditos a receber

A rubrica "*Outros créditos a receber*" em 2020 e 2019 desdobra-se da seguinte forma:

Valores Ativos	31/12/2020	31/12/2019
	Corrente	Corrente
Outros devedores e credores	3 468,87	3 973,03
Fornecedores - saldo devedor	684,68	-
Total	4 153,55	3 973,03

O valor contabilizado na rubrica outros devedores e credores do montante de 3.468,87 euros , 3.123,88 euros correspondem ao valor a receber do Instituto de emprego da RAM.

12.7 Fornecedores

A rubrica "*Fornecedores* " em 2020 e 2019 desdobra-se da seguinte forma:

Fornecedores - Valores Passivos	31/12/2020	31/12/2019
Fornecedores c/c	5 510,51	12 013,83
Total	5 510,51	12 013,83

12.8 Outros passivos correntes

A rubrica "*Outros passivos correntes* " em 2020 e 2019 desdobra-se da seguinte forma:

Valores Passivos	31/12/2020	31/12/2019
	Corrente	Corrente
Fornecedores de investimentos	231,80	29 892,97
Credores por Acrescimos	15 229,05	4 811,06
Outros devedores e credores	40 333,69	2 960,74
Pessoal	3,30	3,30
Total	55 797,84	37 668,07

12.9 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019 , é analisada como se segue:

Fornecimentos serviços externos	2020	2019
Trabalhos especializados	17 622,99	5 658,02
Honorários	12 161,11	16 122,65
Conservação e reparação	11 038,33	9 193,47
Outros serviços especializados	6,00	19,46
Materiais	7 065,02	8 033,15
Energia e fluidos	11 625,45	1 855,59
Deslocações e estadas	-	5,40
Transportes de pessoal	-	10,80
Rendas e alugueres	-	1 176,14
Serviços diversos	85 856,59	151 820,91
Total	145 375,49	193 895,59

12.10 Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de "*Outros rendimentos e ganhos*" nos períodos de 2020 e 2019 , é analisada como se segue:

Outros Rendimentos	2020	2019
Correções relativas a exercícios anteriores	504,38	1 124,02
Outros	23 725,21	53 983,24
Total	24 229,59	55 107,26

12.11 Outros gastos e perdas

A rubrica de "*Outros gastos e perdas*" nos períodos de 2020 e 2019 , é analisada como se segue:

Outros Gastos	2020	2019
Impostos	181,49	0,68
Gastos e perdas em investimentos financeiros	43,01	-
Correções relativas exercícios anteriores	395,07	6 089,76
Donativos	-	2 000,00
Outros Gastos e Perdas	0,03	0,04
Total	619,60	8 090,48

12.12 .Gastos/reversões de depreciação e de amortização

A rubrica de "*Gastos/reversões de depreciação e de amortização*" nos períodos de 2020 e 2019 , é analisada como se segue:

Gastos depreciação e amortização	2020	2019
Ativos fixos tangiveis:		
Equipamento básico	564,95	7 038,67
Equipamento transporte	6 875,00	572,92
Equipamento administrativo	1 599,29	3 760,29
Total	9 039,24	11 371,88

12.13. Resultados financeiros

A rubrica de "*Resultados financeiros* " nos períodos de 2020 e 2019 , é analisada como se segue:

Resultados financeiros	2020	2019
Outros gastos perdas de financiamento	46,87	282,86
Total	46,87	282,86
Resultado Financeiro	(46,87)	(282,86)

13. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2020.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2020 foram aprovadas pela Direção em 10 de março de 2021.

Funchal, 10 de março de 2021

O Contabilista Certificado

A Direção

Ata número vinte e dois

Ata Assembleia Geral

Aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e um, reuniu em Assembleia Geral legalmente convocada para as 11:00 horas, tendo, conforme estabelecido estatutariamente, esta tido início pelas 11:30 horas com os associados presentes, conforme lista de presenças assinada por estes.

Dado o início à sessão o Presidente da Assembleia Geral leu a convocatória da Assembleia Geral.

Na decorrência de um dos membros da mesa não poder estar presente, por motivos laborais, facto de que deu conhecimento ao Presidente atempadamente, este colocou à consideração dos associados a eleição de um dos associados presentes, para nesta reunião completar a composição da mesa, para preencher o outro lugar de secretário.

Posto à consideração, a escolha recaiu no sócio Joel Paulo Pereira Gomes, sendo que a votação feita para o preenchimento do lugar resultou numa aprovação pela unanimidade dos sócios presentes.

Completa a mesa, foi aberta a ordem de trabalhos, tendo o Presidente da Assembleia dado a palavra ao Presidente da Direção a fim de, no âmbito do ponto um, efetuar uma breve apresentação do Relatório e Contas referentes ao exercício de 2020, bem como a apresentação do Relatório de Atividades de 2020, documentos que estiveram presentes para consulta dos associados desde a data da convocatória desta reunião. Em poder da mesa estava o parecer favorável do Conselho Fiscal.

Foi efetuada uma apresentação detalhada dos resultados financeiros, das receitas recolhidas, dos efeitos da pandemia na atividade e na diminuição das receitas. O Presidente detalho as principais atividades desenvolvidas para apoio aos mais carenciados, aos confinados de entre outros, sendo de referência por exemplo 21120 refeições no ano de 2020.

Neste contexto, o Presidente da Direção solicitou que na ata estivesse expresso um agradecimento especial ao Governo da Região Autónoma da Madeira, com muito carinho, pelos apoios que tem dado a esta instituição, o que tem permitido todo o conjunto de ajudas a que a Casa do Povo tem podido corresponder. Sem essa compreensão e forte parceria por parte do Governo Regional teria sido impossível chegar a tantas famílias carenciadas, mais de 2225 beneficiários, apenas numa das várias vertentes de atuação da Casa do Povo.

O Presidente apresentou três votos de louvor à colaboração que têm sido particularmente relevantes para o desenvolvimento da sua ação: O Banco Alimentar, O Super São Roque e a Gesba.

Terminada a apresentação das contas do exercício de 2020 e do apanhado essencial das atividades desenvolvidas, que representou um resumo das principais atividades e projetos desenvolvidos e respetivos custos para a sua concretização, o Presidente da Mesa colocou à consideração dos presentes a possibilidade de interpelarem a Direção, tirarem quaisquer dúvidas ou apresentarem sugestões, sendo que, tendo sido feita uma apresentação que contemplava o conteúdo dos pontos 1 e 2 da ordem de trabalhos, foi colocado também aos sócios a ponderação de considerarem que os pontos 1 e 2 estavam em simultâneo a ser discutidos. _____

Não tendo existido nenhuma inscrição, foram colocados à votação pelo Presidente da Mesa o Relatório e Contas de 2020 e o Relatório de Atividades de 2020, em separado, tendo ambos sido aprovados por unanimidade, dos associados presentes, constantes da lista de presenças._____

O Presidente da mesa colocou à votação os votos de louvor à colaboração do Banco Alimentar, do Super São Roque e da Gesba, em separado. Foram os três aprovados por unanimidade dos associados presentes, constantes da lista de presenças. _____

O Presidente da mesa deu por encerrado este ponto, abrindo um espaço para outros assuntos que os presentes entendam suscitar. Não foram feitas intervenções._____

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa declarou encerrada a reunião às doze horas e dez minutos._____

Da reunião foi lavrada a seguinte ata que depois de lida foi aprovada pelos presentes, sendo em seguida assinada pelos membros da mesa._____

A lista de presentes nesta reunião consta da folha que a esta ata se anexa e que dela é parte integrante._____

Casa do Povo
São Roque

Lista de presenças Assembleia Geral
Discussão e Aprovação do Relatório e Contas de 2020 e Relatório de Atividades de 2020
13 de março de 2021

	Nome	Assinatura
1	Manilis Mendonça Restoria	
2	Fátima Ligia G. G. Félix	
3	Juana Gilda G. Correia	
4	Andreia Reis	
5	Pedro José Fortes Gomes	
6	Filipe Filipe Chum Chum	
7	Adamberto X. Gomes	
8	Maria do Carmo Albuquerque Fernandes Luís	
9	Ernesto Fernandes Luís	
10	José	
11	Marcelo Gonçalves	
12	Carlos Gomes	
13	José Paulo Pereira Gomes	
14	Miguel Fernandes da Silva	
15	José Luís Medeiros Gaspar	
16	Robert Miguel Andrade Castro	
17	Emanuel de Jesus Medeiros	
18	Mariana Sofia G. Gonçalves	
19	[illegible]	
20	José Jorge Andrade Carvalho	
21	Liana Sara M. Anacleto Correia	
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		

Ata número vinte e um

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e um, pelas quinze horas, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, na sede da Casa do Povo de São Roque, sita na Estrada Comandante Camacho de Freitas nº 807, na Freguesia de São Roque, Concelho do Funchal.

Estavam presentes os membros devidamente convocados nos termos estatutários e que a seguir se referenciam:

Presidente: Marcelo Nuno Gonçalves Gouveia

Vogal: Lina Maria Gonçalves Rodrigues

Vogal: Liliana Sara Mendes Camacho Correia

O que permite a constituição do Conselho Fiscal com dispensa de formalidades prévias, nos termos do artigo cinquenta e cinco do código das sociedades comerciais, tendo a seguinte ordem de trabalhos:

- Ponto um: Discussão e aprovação do Relatório e Contas do ano de 2020.

-Ponto dois: Discussão e aprovação do Relatório de Atividades do ano de 2020.

Para cumprimento da ordem de trabalhos, a Direção, através do seu Presidente, apresentou a o Relatório e Contas de 2020, que depois de apreciado e discutido foi colocado à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

No seguimento da ordem de trabalhos, foi igualmente apresentado o Relatório de Atividades do ano de 2020, que foi apreciado, discutido e colocados à votação, tendo sido aprovados por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas dezassete horas, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes.

Liliana Correia